



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- Projeto de Resolução nº 001/2017.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de março de 2017

Ano 1

Resolução



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Projeto de Resolução nº 001/2017

Concede o Título Honorífico de "Cidadã Jitaunense" a Srª. Emanuelle Escolástico Oliveira.

O Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadã Jitaunense" a Srª. Emanuelle Escolástico Oliveira, pelos seus relevantes serviços prestados na área social aos cidadãos jitaunenses, empreendendo ética, dedicação e presteza.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará à homenageada.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 31 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Neres Costa dos Santos
Presidente 2017/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 00024

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de março de 2017

Ano 1

Resolução



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"Institui os membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Vereadores para o biênio 2017/2018 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno da Câmara, faz saber, que o plenário aprovou e eu sanciono a presente resolução e:

CONSIDERANDO, a necessidade de composição das comissões permanentes previstas no art. 41 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir os membros das comissões permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2017/2018, conforme a seguinte composição:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: GERLAN CESAR BARBOSA SANTOS

RELATOR: JEANE PEREIRA ROCHA PASSOS

MEMBRO: JEAN DE JESUS GOMES

SUPLENTE: WESLLEY OLIVEIRA SILVA

SUPLENTE: RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de março de 2017

Ano 1



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

II. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

PRESIDENTE: JEANE PEREIRA ROCHA PASSOS

RELATOR: GERLAN CESAR BARBOSA SANTOS

MEMBRO: WESLEY OLIVEIRA SILVA

SUPLENTE: JEAN DE JESUS GOMES

SUPLENTE: RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA

III. COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PRESIDENTE: JEAN DE JESUS GOMES

RELATOR: WESLEY OLIVEIRA SILVA

MEMBRO: GERLAN CESAR BARBOSA SANTOS

SUPLENTE: RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA

SUPLENTE: JEANE PEREIRA ROCHA PASSOS

IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PRESIDENTE: WESLEY OLIVEIRA SILVA

RELATOR: JEANE PEREIRA ROCHA PASSOS

MEMBRO: RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA

SUPLENTE: GERLAN CESAR BARBOSA SANTOS

SUPLENTE: JEAN DE JESUS GOMES

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jitaúna, em 20 de Março de 2017.

Neres Costa dos Santos

Presidente